

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 948, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Abre o crédito suplementar de oitocentos e doze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos ( Cr\$ 812.878,40), em favor do Banco de Crédito da Amazonia S/ A, desta praça para pagamento do saldo de empréstimo contraído para aquisição de nova maquinaria destinada a Imprensa Oficial.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica aberto o crédito suplementar de oitocentos e doze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos ( Cr\$ 812.878,40), como reforço da consiganção “ Divida Pública”, da verba Secretaria de Estado de Finanças para pagamneto do saldo do empréstimo contraído com o Banco de Crédito da Amazonia S/ A, para pagamento do saldo de empréstimo contraído para aquisição de nova maquinaria destinada a Imprensa Oficial, autorizado pela lei n. 586, de 22 de outubro de 1952.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1954

Gal. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e Justiça

José Jacynto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

Publicada no dia 31/1/55

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ